



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 02/2024

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado **a instalação de câmeras de monitoramento nas ruas do centro da cidade.**

A implementação de um sistema de monitoramento através de câmeras nas áreas centrais da nossa cidade visa aumentar a segurança pública, prevenir atos de criminalidade e vandalismo, além de auxiliar na gestão do tráfego e no monitoramento de situações de emergência. Essa medida é de suma importância para garantir a segurança dos cidadãos craibenses, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Salientamos a importância deste projeto para o bem-estar e a segurança da população de Craíbas, e contamos com o apoio e a sensibilidade do Executivo Municipal para a realização desta ação, que sem dúvida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida na nossa cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 13 de março de 2024.



LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR